



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREGÃO ELETRÔNICO

012/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$6.763.652,81 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM Centavos). **O REGISTRO DE PREÇO NÃO GERA OBRIGAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 30/05/2025 ÀS 09H00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

[HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025
Proc. Adm. Nº080/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Placas, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa **ABERTO**, sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Disponibilidade do Edital	19/05/2025 às 08 h 00min
endereços eletrônicos para retirada do edital, recebimento de propostas e documentos, abertura e disputa de preços	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://www.tcm.pa.gov.br/ https://portal.cr2.co/?entidade=placas
Prazo para envio da proposta/documentação	Até a data e hora da abertura do certame.
Valor estimado	() Estimado (X) Máximo () Referência () Orçamento Sigiloso Intervalo de Lances R\$1,00
Fonte de Recurso	Processo no sistema registro de preços
Natureza do objeto	() AQUISIÇÃO COMUM (X) AQUISIÇÃO CONTINUA () SERVIÇO COMUM/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA () SERVIÇO COMUM/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA CONTINUO
Esclarecimentos	EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacao@placas.pa.gov.br no prazo do art.164 da Lei Federal nº14.133. Será considerado o horario 08h às 14h para contagem de prazo (dias úteis)
Impugnações	EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacao@placas.pa.gov.br no prazo do art.164 da Lei Federal nº14.133. Será considerado o horario 08h às 14h para contagem de prazo (dias úteis)
Início da SessãoEletrônica	30/05/ 2025 às 09h00m
Participação – MEI / ME /EPP	(x) Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 (x) Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. (x) Licitação de Ampla Participação com justificativa. - a licitação contempla todas as opções acima. Deve ser observado no momento do cadastro da proposta.
Subcontratação	() Permitida a subcontratação no limite legal de 30% do objeto. Não pode subcontratar a atividade fim. (x) Vedada a subcontratação A vedação considerou a natureza do objeto.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro	Shayane Nayara Farias Kostov
Endereço	End.: Rua Olavo Bilac, Centro, CEP: 68138-000 - Fone: (93) 98433-4846
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília –DF.	
DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA.	
Forma de apresentação da proposta	(x) POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) () POR LOTE "MENSAL" (lances se darão pelo valor total de cada lote)
Critério de julgamento e intervalo de diferença entre lances	() MENOR PREÇO "MENSAL" POR LOTE () MAIOR DESCONTO POR LOTE (x) MENOR PREÇO POR ITEM, () MAIOR DESCONTO POR ITEM () TABELA DE PREÇO PRATICADA NO MERCADO INTERVALO DE LANCES: R\$1,00
Consórcio	(x) Poderão participar empresas em consórcio, () Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
Validade da proposta	A proposta comercial deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública e deverá ser declarada de forma expressa no momento de envio da proposta documental ao ser convocado.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

1.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

1.2. A participação do certame é exclusiva para empresa do ramo compatível com o objeto ora licitado que possua qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico financeira, que possua atividade que compreenda o objeto e que garanta o cumprimento do valor proposto pelo período de vigência exigido nos termos do art.58 da Lei 14.133/2021.

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.7. Não poderão disputar esta licitação:

1.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.7.9. Pessoa física ou jurídica que, que não indique em sua proposta cadastrada no sistema o número de registro do produto na Anvisa na especificação do produto.

1.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. O impedimento de que trata o item 1.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.7.2 e 1.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.11. O disposto nos itens 1.7.2 e 1.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.13. A vedação de que trata o item 1.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.3. **A proposta de preços e documentos complementares de proposta. Bem como, a documentação de habilitação deverá ser apresentada em PDF UNICO, sob pena de, não serão aceitos em “PASTA ZIPADA”, devendo a licitante limitar-se a enviar, exatamente, os documentos de cada fase quando solicitado.**

NOTA IMPORTANTE: Os documentos exigidos deverão ser apresentados em meio digital pelas licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), em arquivo único no formato PDF, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras públicas

2.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

c) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

2.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

2.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

2.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

2.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

2.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances, sempre que solicitado.

2.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

2.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

2.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

2.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

2.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

2.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

2.13. O valor final mínimo final máximo parametrizado na forma do item 2.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

2.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, além das demais exigências, deverá informar:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

3.1.1. Valor;

3.1.2. Marca;

3.1.3. Fabricante;

3.1.4. Descrição do objeto e sua especificação completa;

3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.7. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao indicado no termo de referência.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.2.1. Será desclassificada a proposta que, antes da do fim da fase de lances, identifique o licitante e que esteja em desconformidade com as especificações do objeto.

4.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, **que deverá ser respondido no prazo máximo de dez minutos.**

4.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 4.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 4.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 4.10. o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 4.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 4.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 4.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 4.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

4.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais, consulta SICAF, para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

4.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

4.18.2.2. Empresas brasileiras;

4.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.18.2.5. Persistindo o empate será realizado sorteio via vídeo ao vivo que será disponibilizado aos licitantes link via google meet.

4.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração ou não atender as exigências.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. FICA TOTALMENTE VEDADO O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONJUNTO COM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA.

6.1.1 o licitante que enviar a documentação de habilitação em conjunto com a documentação de proposta terá o prazo de dez minutos para enviar somente a documentação referente a proposta. Será desconsiderada qualquer outra pasta ou documento que seja enviado documentação que seja referente a documentação de habilitação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6.1.2 LICITANTE QUE NÃO RESPEITAR AS FASES DO PROCESSO SERÁ DESCLASSIFICADO. As fases respeitarão a lei nº14.133/21, portanto, será analisada primeiro a proposta e após a análise da proposta, o licitante que tiver sua proposta declarada apta será convocada a documentação de habilitação.

6.2 A documentação de proposta terá o prazo de uma hora para envio e a documentação de habilitação terá o prazo de duas horas para envio.

6.3 O ENVIO DA PROPOSTA DEVERÁ SER FEITO DE FORMA INDIVUALIZADA CONSIDERANDO QUE A ANALISE SERÁ REALIZADA POR ITEM. NÃO SERÁ CONSIDERADA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM ITEM DIVERSO DAQUELE QUE A EMPRESA ARREMATOU E FOI CONVOCADA.

6.4 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

5.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de convocação dos documentos complementares da proposta para JULGAMENTO DAS PROPOSTA. No prazo de até uma hora, ao ser convocado, além de anexar as demais exigências do edital e seus anexos. O licitante ao ser convocado deverá também enviar: a proposta readequada com valor arrematado contendo a descrição do objeto, quantidades e especificações do objeto, prazo de entrega e substituição do objeto, validade da proposta, validade do produto, contendo especificações, caso seja identificado incompatibilidade com as especificações do Termo de Referência para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver ofertando proposta.

5.5. Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, devendo está expresso essa declaração

5.6. A utilização do termo **"conforme o edital" ou similar não atende as exigências** no que se refere a indicação de prazos. Devendo os prazos, especificações e valores ESTAREM EXPRESSOS, sob pena de ter a proposta desclassificada.

5.6.1. Após constatação das condições de participação e atendimento as exigências no que se refere a documentação complementar da proposta o pregoeiro poderá negociar com o licitante classificado.

5.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 5.6.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.6.4. O não envio da proposta e demais exigências solicitadas no prazo previsto resultará em desclassificação da proposta.
- 5.6.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita, preferencialmente, no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo**.
- 5.6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.6.7. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 5.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 2.7 deste edital.
- 5.8. No caso Aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 20% (vinte por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.9. Deverá ser apresentado planilha de composição de custo em conjunto com os documentos complementares de proposta, contendo no mínimo valor de aquisição do produto, despesa com frete, impostos e lucro. Deverá ser comprovado o valor de aquisição produção indicado na planilha através de nota fiscal expedida no máximo noventa dias anterior da data da hora da abertura da fase de lances e deverá conter a marca compatível. A exigência se dar pela necessidade do licitante ter conhecimento de todas as despesas do valor ofertado.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto. Além disso, deverá ser apresentado catalogo com imagem do produto a ser entregue e com imagem que o produto a ser entregue. Sendo especialmente aos produtos saneantes a exigência de demonstrativo da imagem do produto a ser entregue e com comprovação que o produto possui na sua embalagem: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do responsável técnico; número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa; instruções de uso; avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone para atendimento ao consumidor. na proposta que a os produtos, conforme exigência da Anvisa.
- 5.11. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Além dos documentos já exigidos para fins de habilitação. Será necessário nos termos do arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, será necessário também o envio dos seguintes documentos:

I – Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- e) Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia do representante legal.
- f) declaração que não possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

II – Qualificação técnica;

- a) Atestado de Capacidade Técnico;

III - fiscal, social e trabalhista;

- a) Cartão CNPJ - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV - econômico-financeira.

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - b.1). Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.
 - b.2). Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, nos termos da lei. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador assumindo responsabilidade pelas informações contidas no balanço com o respectivo CRC.
 - b.3) A partir dos dados do balanço, deverão ser calculado os seguintes índices, como condição para a habilitação.
ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;
ONDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE
ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL
OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.
- d). No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

6.1.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 6.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados por meio digital
- 6.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 6.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 6.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 6.7.2. Os documentos somente serão exigidos, em qualquer caso, apenas do licitante mais bem classificado.
- 6.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).
- 6.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 6.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 6.12. Os documentos referentes as exigências do item 7.1 deverão ser enviados quando convocados no prazo de até duas horas.
- 6.13. **Em hipótese do licitante ter sido arrematante de mais itens motivado pela desclassificação do primeiro arrematante ao final da fase de habilitação esse deverá enviar proposta consolidada com TODOS OS ITENS ARREMATADOS em papel timbrado e assinado digitalmente, com assinatura valida, no prazo máximo de duas horas, com seus preços readequados conforme valor de arrematação ou negociado, se for o caso. Sob pena de ser desclassificado/inabilitado.**

7. DOS RECURSOS

- 7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 7.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado no dia seguinte da data de registro da intenção de recurso.
- 7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco (cinco) dias úteis, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no portal da transparência do Poder Executivo Municipal.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através o e-mail licitacao@placas.pa.gov.br em documento formato PDF, com qualificação do solicitante/impugnante, com assinatura digital válida nos termos da lei.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital desde que não tenha manifestação específica contrária.

10.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência; ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano **e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

12.2.1 a prorrogação da ata de registro de preço renova o quantitativo registrado.

12.2 Somente serão aceita proposta cujo o quantitativo seja o mesmo que o total por cada item.

12.3 Será permitido o registro de fornecedor reserva desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação no certame.

12.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.5 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III – na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021. O Reajuste utilizará o índice do IGP-M.

12.6 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do Decreto Federal nº11.462/23.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

12.7 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II – não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.8 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I – por razão de interesse público;
- II – a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III – se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta Ata de Registro de Preços.

ANEXO IV – Quantidade individualizadas

Placas – Pará, 16 de Maio de 2025.

Elaborado por: Deliane Santos da Silva
Agente Designado: Shayane Nayara Farias Kostov



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E OBJETO.

O presente Termo de Referência tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1 DOS ITENS

ITEM	OBJETO	Especificação	UND	QUANT. TOTAL	VALOR MÁX. UND	VALOR TOTAL	CONCORRENCIA
1	Absorvente higiênico	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, FORMATO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: EXTERNA - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	un	590	R\$ 6,71	R\$ 3.958,90	EXCLUSIVO ME/EPP
2	ÁGUA SANITÁRIA	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	un	1140	R\$ 9,64	R\$ 10.989,60	EXCLUSIVO ME/EPP
3	ÁGUA SANITÁRIA	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.	un	540	R\$ 19,79	R\$ 10.686,60	EXCLUSIVO ME/EPP
4	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	un	2060	R\$ 7,33	R\$ 15.099,80	EXCLUSIVO ME/EPP
5	ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml	ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml	un	210	R\$ 38,45	R\$ 8.074,50	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDAD E OPACA PERFEITA MENTE FEHADO, 500ML, CAIXACOM 12 UNIDADES	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	824	R\$ 106,31	R\$ 87.599,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDAD E OPACA PERFEITA MENTE FEHADO, 500ML, CAIXACOM 12 UNIDADES	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	205	R\$ 106,31	R\$ 21.793,55	COTA RESERVADA ME/EPP
8	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML	ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	un	490	R\$ 7,49	R\$ 3.670,10	EXCLUSIVO ME/EPP
9	Alicate De Manicure	ALICATE DE MANICURE, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOX, TAMANHO: 12, APLICAÇÃO: UNHAS	un	44	R\$ 31,33	R\$ 1.378,52	EXCLUSIVO ME/EPP
10	AMACIANT E DE ROUPAS CONCENTRADO.	Composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem com no mínimo 1,5 litros.	un	1960	R\$ 34,95	R\$ 68.502,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	AMACIANT E DE ROUPAS CONCENTRADO.	Composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem com	un	490	R\$ 34,95	R\$ 17.125,50	COTA RESERVADA ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

		no mínimo 1,5 litros.					
12	BALDE GIRATÓRIO	BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. Enviar amostra para análise.	un	191	R\$ 119,87	R\$ 22.895,17	EXCLUSIVO ME/EPP
13	BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA.	BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. Capacidade de 16,5 litros e com bico. Fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.	un	807	R\$ 17,17	R\$ 13.856,19	EXCLUSIVO ME/EPP
14	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO.	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. Composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilho Fácil.	un	1255	R\$ 10,27	R\$ 12.888,85	EXCLUSIVO ME/EPP
15	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	cx	47	R\$ 76,51	R\$ 3.595,97	EXCLUSIVO ME/EPP
16	Condicionador Cabelos	CONDICIONADOR CABELOS, NOME: CONDICIONADOR DE CABELO - EMBALAGEM 350	un	55	R\$ 17,78	R\$ 977,90	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

		ML					
17	Conjunto De Banho	CONJUNTO DE BANHO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: 2 TOALHAS BANHO, 2 TOALHAS ROSTO, 1 TOALHA PISO	un	25	R\$ 174,17	R\$ 4.354,25	EXCLUSIVO ME/EPP
18	Creme De Barba / Creme Cabelo	CREME DE BARBA / CREME CABELO, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TODO TIPO DE CABELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESFRIZANTE - EMBALAGEM DE 200 ML	un	55	R\$ 25,17	R\$ 1.384,35	EXCLUSIVO ME/EPP
19	Creme Hidratante	CREME HIDRATANTE, PARA CABELOS, HIDRATAÇÃO PROFUNDA - Embalagem 1kg	un	35	R\$ 15,05	R\$ 526,75	EXCLUSIVO ME/EPP
20	Dentifrício	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL - CAIXA COM 12 UNID	cx	5	R\$ 63,83	R\$ 319,15	EXCLUSIVO ME/EPP
21	Dentifrício	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADO, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE: 90, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	un	6560	R\$ 3,49	R\$ 22.894,40	EXCLUSIVO ME/EPP
22	Dentifrício	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADOS, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 50 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL	un	2000	R\$ 5,09	R\$ 10.180,00	EXCLUSIVO ME/EPP
23	Dentifrício	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GEL DENTAL SEM FLUOR, SABOR: TUTTI-FRUTTI, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 100, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL	un	2030	R\$ 6,39	R\$ 12.971,70	EXCLUSIVO ME/EPP
24	DESINFETA NTE LÍQUIDO	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o	un	1460	R\$ 9,74	R\$ 14.220,40	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

		ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 1 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.					
25	DESINFETA NTE LÍQUIDO	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.	un	4190	R\$ 11,69	R\$ 48.981,10	EXCLUSIVO ME/EPP
26	DESINFETA NTE LÍQUIDO	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.	un	3432	R\$ 23,87	R\$ 81.921,84	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

27	DESINFETA NTE LÍQUIDO	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.	un	858	R\$ 23,87	R\$ 20.480,46	COTA RESERVADA ME/EPP
28	DESINFETA NTE SUPER CONCENTRADO.	Para limpeza e desinfecção. Formulado especialmente para ser utilizado em saunas, banheiros e superfícies laváveis em geral. Frasco de 140ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.	un	340	R\$ 14,77	R\$ 5.021,80	EXCLUSIVO ME/EPP
29	Desodorant e SPRAY 90ml	Desodorante SPRAY 90ml	un	3520	R\$ 17,61	R\$ 61.987,20	EXCLUSIVO ME/EPP
30	DETERGENTE LIQUIDO	DETERGENTE LIQUIDO. Composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que Ypê. Enviar amostra para análise.	un	26090	R\$ 2,63	R\$ 68.616,70	EXCLUSIVO ME/EPP
31	Escova cabelo	ESCOVA CABELO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, TIPO CERDAS: VAZADAS, APLICAÇÃO: TODO TIPO DE CABELO	un	8	R\$ 17,79	R\$ 142,32	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

32	Escova dental	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 35, TIPO CERDAS: PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS	un	6640	R\$ 6,08	R\$ 40.371,20	EXCLUSIVO ME/EPP
33	Escova dental	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: CERDAS MACIAS, APLICAÇÃO: CRIANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM PESCOÇO ANGULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESENHOS	un	5000	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00	EXCLUSIVO ME/EPP
34	Escova dental	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: CERDA EXTRA MACIA, APLICAÇÃO: CRIANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM PESCOÇO ANGULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESENHOS	un	4050	R\$ 6,33	R\$ 25.636,50	EXCLUSIVO ME/EPP
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL	un	349	R\$ 7,11	R\$ 2.481,39	EXCLUSIVO ME/EPP
36	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO,	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	un	960	R\$ 7,36	R\$ 7.065,60	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5CM						
37	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	un	1553	R\$ 11,74	R\$ 18.232,22	EXCLUSIVO ME/EPP
38	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	un	926	R\$ 28,52	R\$ 26.409,52	EXCLUSIVO ME/EPP
39	Esmalte De Unha	ESMALTE DE UNHA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE VIDRO 8 ML	un	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00	EXCLUSIVO ME/EPP
40	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRACAPA DE PLASTICO	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	un	313	R\$ 61,77	R\$ 19.334,01	EXCLUSIVO ME/EPP
41	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO.	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.	un	3490	R\$ 7,16	R\$ 24.988,40	EXCLUSIVO ME/EPP
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	un	5010	R\$ 6,11	R\$ 30.611,10	EXCLUSIVO ME/EPP
43	ESPONJA DE LOUÇA	ESPONJA DE LOUÇA. Dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. Abrasividade: média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Marca de referência: produto	un	1280	R\$ 1,50	R\$ 1.920,00	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

		similar, igual ou de melhor qualidade que Scoth-Brite.					
44	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	cx	291	R\$ 52,21	R\$ 15.193,11	EXCLUSIVO ME/EPP
45	Fio Dental	FIO DENTAL, NOME: FIO DENTAL	un	3608	R\$ 21,68	R\$ 78.221,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	Fio Dental	FIO DENTAL, NOME: FIO DENTAL	un	902	R\$ 21,68	R\$ 19.555,36	COTA RESERVADA ME/EPP
47	FLANELA GRANDE	FLANELA GRANDE	un	10770	R\$ 6,16	R\$ 66.343,20	EXCLUSIVO ME/EPP
48	Fralda descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS	un	1696	R\$ 106,53	R\$ 180.674,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	Fralda descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS	un	424	R\$ 106,53	R\$ 45.168,72	COTA RESERVADA ME/EPP
50	Haste flexível	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATERIAL PONTA: ALGODÃO - CAIXA 150 UNID	cx	60	R\$ 9,75	R\$ 585,00	EXCLUSIVO ME/EPP
51	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	un	2126	R\$ 21,45	R\$ 45.602,70	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

52	LIMPA CERÂMICA 2L	LIMPA CERÂMICA 2L	un	2538	R\$ 29,01	R\$ 73.627,38	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	LIMPA CERÂMICA 2L	LIMPA CERÂMICA 2L	un	634	R\$ 29,01	R\$ 18.392,34	COTA RESERVADA ME/EPP
54	LIMPA VIDROS	Composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.	un	630	R\$ 13,29	R\$ 8.372,70	EXCLUSIVO ME/EPP
55	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1792	R\$ 178,40	R\$ 319.692,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	448	R\$ 178,40	R\$ 79.923,20	COTA RESERVADA ME/EPP
57	LIMPADOR DILUÍVEL.	Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.	un	430	R\$ 9,34	R\$ 4.016,20	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

58	LIMPADOR MULTIUSO AMONIACA L	Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.	un	280	R\$ 14,36	R\$ 4.020,80	EXCLUSIVO ME/EPP
59	LIMPADOR MULTIUSO AMONIACA L	Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.	un	280	R\$ 84,00	R\$ 23.520,00	EXCLUSIVO ME/EPP
60	LIMPADOR TIRA LIMO	Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	un	260	R\$ 21,30	R\$ 5.538,00	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

61	Lixa Unha	LIXA UNHA, MATERIAL LIXA: MADEIRA/PAPEL, MODELO: TRADICIONAL, TAMANHO: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LADO GROSSO PARA DESGASTE E FINA, ACABAMENTO	un	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50	EXCLUSIVO ME/EPP
62	LUSTRA MÓVEIS MULTISUP ERFÍCIE.	Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	un	190	R\$ 20,78	R\$ 3.948,20	EXCLUSIVO ME/EPP
63	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1640	R\$ 95,10	R\$ 155.964,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

64	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	410	R\$ 95,10	R\$ 38.991,00	COTA RESERVADA ME/EPP
65	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	un	5880	R\$ 42,24	R\$ 248.371,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	un	1470	R\$ 42,24	R\$ 62.092,80	COTA RESERVADA ME/EPP
67	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).	un	10035	R\$ 9,40	R\$ 94.329,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

68	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).	un	2508	R\$ 9,40	R\$ 23.575,20	COTA RESERVADA ME/EPP
69	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	un	2084	R\$ 14,76	R\$ 30.759,84	EXCLUSIVO ME/EPP
70	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇOE S APROXIMADAS 50 CM X70 CM - COR BRANCA	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇOE S APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	un	5485	R\$ 13,21	R\$ 72.456,85	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇOE S APROXIMADAS 50 CM X70 CM - COR BRANCA	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇOE S APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	un	1371	R\$ 13,21	R\$ 18.110,91	COTA RESERVADA ME/EPP
72	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (tipo folha 2 dobras) gofrado. Fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 1.000 folhas	un	2030	R\$ 31,82	R\$ 64.594,60	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

73	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros.	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.	un	4144	R\$ 62,82	R\$ 260.326,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros.	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.	un	1036	R\$ 62,82	R\$ 65.081,52	COTA RESERVADA ME/EPP
75	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Marca	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.	un	2496	R\$ 61,56	R\$ 153.653,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Marca	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.	un	624	R\$ 61,56	R\$ 38.413,44	COTA RESERVADA ME/EPP
77	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades	un	2416	R\$ 48,08	R\$ 116.161,28	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	com 16 unidades						
78	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades	un	604	R\$ 48,08	R\$ 29.040,32	COTA RESERVADA ME/EPP
79	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	un	1410	R\$ 13,97	R\$ 19.697,70	EXCLUSIVO ME/EPP
80	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição: tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.	un	2060	R\$ 6,74	R\$ 13.884,40	EXCLUSIVO ME/EPP
81	PEDRA SANITÁRIA.	PEDRA SANITÁRIA. Composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.	un	2184	R\$ 4,40	R\$ 9.609,60	EXCLUSIVO ME/EPP
82	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradiclorobenzeno, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra	un	5784	R\$ 3,86	R\$ 22.326,24	EXCLUSIVO ME/EPP
83	Pente de cabelo	PENTE DE CABELO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: PENTEAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM	un	40	R\$ 9,07	R\$ 362,80	EXCLUSIVO ME/EPP
84	Rodo	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	un	148	R\$ 25,97	R\$ 3.843,56	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

85	RODO DE ALUMINIO	RODO DE ALUMINIO 50CM, COM CABO DE ALUMINIO LONGO	un	573	R\$ 125,47	R\$ 71.894,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	RODO DE ALUMINIO	RODO DE ALUMINIO 50CM, COM CABO DE ALUMINIO LONGO	un	143	R\$ 125,47	R\$ 17.942,21	COTA RESERVADA ME/EPP
87	SABÃO EM PÓ.	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante. Enviar amostra para análise.	un	1752	R\$ 54,13	R\$ 94.835,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	SABÃO EM PÓ.	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante. Enviar amostra para análise.	un	438	R\$ 54,13	R\$ 23.708,94	COTA RESERVADA ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

89	SABÃO EM PÓ.	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante.	un	6272	R\$ 34,54	R\$ 216.634,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	SABÃO EM PÓ.	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante.	un	1568	R\$ 34,54	R\$ 54.158,72	COTA RESERVADA ME/EPP
91	SABÃO DE COCO em barrasde 200gr	SABÃO DE COCO em barras de 200gr	un	920	R\$ 14,28	R\$ 13.137,60	EXCLUSIVO ME/EPP
92	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros	un	1700	R\$ 21,78	R\$ 37.026,00	EXCLUSIVO ME/EPP
93	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros	un	150	R\$ 44,09	R\$ 6.613,50	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

94	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 700/800 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA	un	1276	R\$ 16,02	R\$ 20.441,52	EXCLUSIVO ME/EPP
95	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOS SAROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	485	R\$ 41,15	R\$ 19.957,75	EXCLUSIVO ME/EPP
96	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	cx	295	R\$ 230,83	R\$ 68.094,85	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	cx	73	R\$ 230,83	R\$ 16.850,59	COTA RESERVADA ME/EPP
98	SACO DE LIXO CLASSE I	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 30 litros / 6 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Rolo com 50 unidades.	rl	14144	R\$ 36,01	R\$ 509.325,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	SACO DE LIXO CLASSE I	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 30 litros / 6 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Rolo com 50 unidades.	rl	3536	R\$ 36,01	R\$ 127.331,36	COTA RESERVADA ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

100	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	rl	3288	R\$ 56,24	R\$ 184.917,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	rl	822	R\$ 56,24	R\$ 46.229,28	COTA RESERVADA ME/EPP
102	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	rl	7040	R\$ 51,25	R\$ 360.800,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	unidades.						
103	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	rl	1760	R\$ 51,25	R\$ 90.200,00	COTA RESERVADA ME/EPP
104	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	rl	4816	R\$ 55,17	R\$ 265.698,72	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

105	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	rl	1204	R\$ 55,17	R\$ 66.424,68	COTA RESERVADA ME/EPP
106	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	un	11960	R\$ 6,51	R\$ 77.859,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	un	2990	R\$ 6,51	R\$ 19.464,90	COTA RESERVADA ME/EPP
108	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO.	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a	un	1500	R\$ 16,57	R\$ 24.855,00	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

		marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.					
109	SODA CAUSTICA 1 KG	SODA CAUSTICA 1 KG	un	12384	R\$ 35,25	R\$ 436.536,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	SODA CAUSTICA 1 KG	SODA CAUSTICA 1 KG	un	3096	R\$ 35,25	R\$ 109.134,00	COTA RESERVADA ME/EPP
111	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTE S EM AEROSSOL .	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL. Frasco de 360 ml. Fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, CAIXA COM 12 UNID	cx	1037	R\$ 165,83	R\$ 171.965,71	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTE S EM AEROSSOL .	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL. Frasco de 360 ml. Fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, CAIXA COM 12 UNID	cx	259	R\$ 165,83	R\$ 42.949,97	COTA RESERVADA ME/EPP
113	TOALHA DE PAPEL,	TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03 rolos de no mínimo 55 toalhas cada rolo. Enviar amostra para análise.	pct	1210	R\$ 30,79	R\$ 37.255,90	EXCLUSIVO ME/EPP
114	VASSOURA TIPO GARI.	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.	un	396	R\$ 137,54	R\$ 54.465,84	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

115	VASSOURÃO O Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	un	1196	R\$ 45,38	R\$ 54.274,48	EXCLUSIVO ME/EPP
116	Xampu	XAMPU, TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: ADULTO, CABELOS NORNAIS - FRASCO 350ML	un	60	R\$ 50,91	R\$ 3.054,60	EXCLUSIVO ME/EPP

1.2 Estimativas de consumo individualizada dos órgãos participantes e prefeitura encontra-se anexo ao presente instrumento.

1.3 O custo máximo da contratação foi considerado o valor de praticados por outros órgãos com pesquisa realizada em site especializado (banco de preços) como base de valor unitário, pesquisa realizada conforme art.23 da Lei Federal nº14.133/21.

1.4 O valor total máximo é de R\$6.763.652,81 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). **O REGISTRO DE PREÇO NÃO GERA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação se fundamenta na necessidade contínua de aquisição de materiais de limpeza e higiene para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e organização nos ambientes físicos utilizados pelos órgãos públicos do Município de Placas/PA.

A administração pública tem o dever de zelar pela saúde e bem-estar dos servidores e da população atendida, sendo indispensável a disponibilização de produtos de limpeza que permitam a manutenção da limpeza diária dos espaços públicos, como escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, entre outros.

Além disso, o fornecimento regular e adequado desses materiais contribui diretamente para o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais, prevenindo a proliferação de doenças, promovendo ambientes seguros e evitando a interrupção de atividades por falta de insumos básicos de higiene.

A contratação está amparada nos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, bem como na Lei nº 14.133/2021, que orienta os processos de aquisição pública quanto à economicidade, planejamento e transparência.

O processo será conduzido de forma centralizada pelo órgão gerenciador, com a participação de diversos órgãos da administração municipal, visando otimizar recursos e padronizar os itens adquiridos, por meio de procedimento licitatório adequado, assegurando ampla competitividade e melhor custo-benefício para o Município de Placas/PA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 A solução proposta compreende a aquisição materiais de limpeza e higiene com o objetivo de atender, de forma eficiente e contínua, às necessidades dos órgãos públicos municipais, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e segurança nos ambientes institucionais.

O ciclo de vida do objeto — neste caso, materiais de limpeza — envolve as seguintes etapas:

- 3.1 **Aquisição:** Fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3.2 **Entrega e recebimento:** Conferência e aceite dos produtos, verificando prazo de validade devendo ser no mínimo um ano. Deve ser verificado a integridade das embalagens dos produtos saneantes, conformidade técnica e qualidade; o produto deverá conter no mínimo: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do responsável técnico; número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa; instruções de uso; avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone para atendimento ao consumidor.
- 3.3 **Armazenamento e distribuição:** Os materiais serão armazenados temporariamente no almoxarifado central ou nos locais definidos pelos órgãos participantes, e distribuídos conforme cronograma de uso;
- 3.4 **Utilização:** Aplicação dos produtos pelos setores de limpeza dos diversos órgãos, seguindo orientações de segurança, visando a higienização de ambientes, móveis, utensílios e instalações públicas;
- 3.5 **Descarte e reposição:** Descarte das embalagens em conformidade com a legislação ambiental e solicitação de novos conforme consumo e necessidade, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

A solução como um todo visa atender às exigências legais, evitar a interrupção de serviços, promover o uso racional dos recursos públicos e assegurar ambientes salubres para servidores e usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às especificações técnicas exigidas.
- 4.2 Empresa deverá possuir atividade compatível com o objeto.
- 4.3 As marcas e modelos propostos deverão possuir qualidade comprovada e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- 4.4 Empresa com experiência comprovada no mercado com comprovação de fornecimento de no mínimo 30% do quantitativo.
- c) Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT, da ANVISA e/ou do INMETRO, conforme o tipo de produto;
- d) As embalagens devem estar intactas, com rótulo original de fábrica, contendo todas as informações obrigatórias, como composição, modo de uso, data de fabricação, validade, número de lote e identificação do fabricante;
- e) o não cumprimento das obrigações e requisitos da contratação no ato da entrega ensejará abertura de processo administrativo de penalização e consequentemente será convocado o primeiro registrado como reserva na ata de registro de preço.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

GERENCIADOR	• PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS- CNPJ: 01.811.858/0001-58
PARTICIPANTES	• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS- CNPJ: 28.558.407/0001-58 • FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FUNDEB- CNPJ: 28.558.407/0001-58 • FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – CNPJ: 12.566.342/0001-52 • FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS- CNPJ: 14.654.055/0001-20 • FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- CNPJ: 10.838.610/0001-12

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1 O objeto dessa licitação deverá ser entregue obedecendo a especificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 6.2 O fornecimento deve ser de forma parcelada conforme a necessidade, seguindo o modelo de aquisição em varejo.
- 6.3 O prazo de fornecimento do objeto não será superior a dez dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 6.4 A Ordem de fornecimento, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas os produtos a serem adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada e endereço de entrega, sendo o endereço na zona urbana da cidade de Placas – Pará.
- d.1 Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Serviço.
- 6.5 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete quando for o caso, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e qualidade com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica devidamente datado e assinado.
- 6.7 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de dois dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 6.8 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo dois dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 6.9 O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1 Considerar o critério de julgamento por item: MENOR PREÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1 Fornecer os materiais e/ou serviços, somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.
- 8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

8.1.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de dois dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.1.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de cinco dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

10.1 O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares com outros órgãos através do banco de preços.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.2 A comprovação de exequibilidade do valor deverá ser comprovada através de nota fiscal expedida no máximo noventa dias antes da abertura do certame.

11.3 Considerando a necessidade de sinalizar uma atuação responsável da empresa, coibindo a participação no certame de licitantes aventureiros, é necessário solicitar garantia da proposta em 1% do valor total ofertado, devendo ser expedida até o início da rodada de lances.

11.4 Os produtos deverão ter registro na anvisa.

12. DO PREÇO

12.1 O valor total máximo é de R\$6.763.652,81 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

O REGISTRO DE PREÇO NÃO GERA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. O REGISTRO DE PREÇO NÃO GERA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. SERÁ CONTRATADO SOMENTE O QUANTITATIVO E ITEM, SE HOUVER REAL NECESSIDADE.

12.2 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos produtos e o preço máximo estabelecido no presente instrumento, devendo apresentarem planilha de custo para comprovar a exequibilidade do seu preço.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 A contratação será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento e Rubrica orçamentária do contratante.

15. PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O custo valor da será em conformidade com os valores de arrematação do licitante vencedor e conforme a demanda de cada contratante.

16.2 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.4 A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

16.5 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

16.6 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

16.7 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.8 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.9 No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPGM de correção monetária.

16.10 A atualização do valor será realizada através do índice do IGP-M, tendo como data de contagem a data do orçamento (pesquisa de preço) realizada.

16.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

16.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

16.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

16.6 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

17 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 O prazo de execução do presente contrato e vigência está adstrita à vigência do crédito orçamentário, contados a partir da data de assinatura do contrato;

18 DAS PENALIDADES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

- (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

18.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

18.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

18.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

18.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

18.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

18.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

18.6 A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

18.7 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A responsabilidade pelos termos do presente instrumento será da Prefeitura Municipal de Placas – Pará.

Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Responsavel: EDSON RUFINO DIAS

SETOR DE COMPRAS

Autorização: Arthur Possimoser do Socorro

Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO II

MINUTA -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço eletrônico XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representado pelo representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições insertas na Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)

2.1 O presente Contrato tem por objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1 O Termo de Referência

2.2.2 A Proposta do Contratado

2.2.3 Edital

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de Pregão Eletrônico nºXXXXXXXXXXXX - SRP

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e PAGAMENTO (art.92, V e VI, Lei Federal Nº14.333/2021)

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de um dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 4.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 4.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 4.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 4.8.1. A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.
- 4.8.2. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.
- 4.8.3. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.
- 4.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 4.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, comprovante de regularidade trabalhista e FGTS.
- 4.12. Constatando situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 4.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 4.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e deverá ser providenciado processo para rescisão do contrato.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 4.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 4.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 4.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)

- 5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência..
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.3 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos.
- 5.4 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 5.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.7 Responder no prazo de até quinze dias úteis o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV)

- 6.1 Fornecer os materiais e/ou serviços, somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.
- 6.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- 6.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 6.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de dois dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 6.8 Comunicar à Administração, no prazo máximo de cinco dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1 Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX

8.10 presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)

10.1 O objeto dessa licitação deverá ser entregue obedecendo a especificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

10.20 fornecimento dever ser de forma parcelada conforme a necessidade, seguindo o modelo de aquisição em varejo.

10.30 prazo de fornecimento do objeto não será superior a dez dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

10.4A Ordem de fornecimento, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas os produtos a serem adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada e endereço de entrega, sendo o endereço na zona urbana da cidade de Placas – Pará.

10.4.1 Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Serviço.

10.5 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete quando for o caso, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

10.6O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e qualidade com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica devidamente datado e assinado.

10.7Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de dois dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

10.8Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo dois dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

10.9 O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)

11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrão á contra de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:

XX

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. E, se necessário, será publicados nas impressas oficiais da União e do Estado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD

15.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

15.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.8.01 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.9 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de xxxxxxxxx até 31/12/2025, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. E sua eficácia iniciará o prazo a contar da publicação no PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente assinado pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

configure.

PLACAS – PA, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...] que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. NÃO É PERMITIDO ADESÃO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A prorrogação de vigência da Ata de Registro de preço renova o quantitativo registrado.

5.1.2. contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal de Transparência do Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice o IGP-M.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgão gerenciador e entidades participantes.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Anexo DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> (se exigida no edital)	<i>Modelo</i> (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo</i> <i>garantia ou</i> <i>validade</i>



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO IV

QUANTIDADES INDIVIDUALIZADAS



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

QUANTIDADES INDIVIDUALIZADAS ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Absorvente higiênico	Embalagem 08 UN	90.0
ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, FORMATO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: EXTERNA		
ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	40.0
À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	80.0
À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	120.0
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO		
ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml	Unidade	10.0
ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml		
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXACOM 12 UNIDADES		
ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	Unidade	20.0
ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML		
Alicate De Manicure	Unidade	24.0
ALICATE DE MANICURE, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOX, TAMANHO: 12, APLICAÇÃO: UNHAS		
AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO.	Unidade	50.0
Composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem com no mínimo 1,5 litros.		
BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico	Unidade	12.0
BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. Enviar amostra para análise.		
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. Capacidade de 16,5 litros e com bico. Fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x	Unidade	12.0
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. Capacidadede 16,5 litros e com bico. Fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0
CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES		
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. Composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e	Unidade	20.0
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. Composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilho Fácil.		
Condicionador Cabelos	Mililitro 350 ML	50.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CONDICIONADOR CABELOS, NOME: CONDICIONADOR DE CABELO		
Conjunto De Banho	Unidade	20.0
CONJUNTO DE BANHO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: 2 TOALHAS BANHO, 2 TOALHAS ROSTO, 1 TOALHA PISO		
Creme De Barba / Creme Cabelo	Mililitro 200 ML	50.0
CREME DE BARBA / CREME CABELO, TIPO: CREME, APLICAÇÃO: TODO TIPO DE CABELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESFRIZANTE		
Creme Hidratante	Quilograma 01 KG	30.0
CREME HIDRATANTE, PARA CABELOS, HIDRATAÇÃO PROFUNDA		
Dentifrício	Caixas 12 UNIDADE	5.0
DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL		
Dentifrício	Unidade	30.0
DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GEL DENTAL SEM FLÚOR, SABOR: TUTTI-FRUTTI, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 100 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL		
Dentifrício	Unidade	60.0
DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADO, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE: 90, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	90.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	50.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 1 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	20.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO.	Unidade	40.0
Para limpeza e desinfecção. Formulado especialmente para ser utilizado em saunas, banheiros e superfícies laváveis em geral. Frasco de 140ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
Desodorante SPRAY 90ml	Unidade	20.0
Desodorante SPRAY 90ml		
DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	150.0
DETERGENTE LIQUIDO. Composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que Ypê. Enviar amostra para análise.		
Escova cabelo	Unidade	8.0
ESCOVA CABELO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, TIPO CERDAS: VAZADAS, APLICAÇÃO: TODO TIPO DE CABELO		
Escova dental	Unidade	50.0
ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: CERDA EXTRA MACIA, APLICAÇÃO: CRIANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM PESCOÇO ANGULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESENHOS		
Escova dental	Unidade	40.0
ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 35, TIPO CERDAS: PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS		
ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	30.0
ESCOVA LIMPEZA GERAL		
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	10.0
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	Unidade	10.0
ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5CM		
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	Unidade	20.0
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO		
Esmalte De Unha	Unidade	50.0
ESMALTE DE UNHA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE VIDRO 8 ML		
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	Unidade	15.0
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO		
ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	Unidade	20.0
ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G		
ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.	Unidade	10.0
ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
ESPONJA DE LOUÇA	Unidade	120.0
ESPONJA DE LOUÇA. Dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. Abrasividade: média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scotch-Brite.		
ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	5.0
ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES		
Fio Dental	Unidade	10.0
FIO DENTAL, NOME: FIO DENTAL		
FLANELA GRANDE	Unidade	80.0
FLANELA GRANDE		
Fralda descartável	Unidade	120.0
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS		
Haste flexível	Caixa 150 UN	30.0
HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATERIAL PONTA: ALGODÃO		
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	50.0
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML		
LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	100.0
LIMPA CERÂMICA 2L		
LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	80.0
Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	30.0
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	30.0
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	20.0
Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
LIMPA VIDROS	Unidade	50.0
Composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.		
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	6.0
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES		
Lixa Unha	Unidade	70.0
LIXA UNHA, MATERIAL LIXA: MADEIRA/PAPEL, MODELO: TRADICIONAL, TAMANHO: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LADO GROSSO PARA DESGASTE E FINA, ACABAMENTO		
LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	Unidade	50.0
Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIAS E ÁGUA . CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	2.0
LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES		
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).	Unidade	30.0
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva deborracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	Unidade	60.0
LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.		
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	100.0
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA		
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	100.0
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA		
PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	200.0
PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	50.0
PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades	Unidade	50.0
PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	100.0
PAPEL TOALHA INTERFOLHA (tipo folha 2 dobras) gofrado. Fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 1.000 folhas		
PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	Unidade	40.0
PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR		
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição: tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.	Unidade	150.0
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição:tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.		
PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra	Unidade	80.0
PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIOParadichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido;- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável;- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
PEDRA SANITÁRIA.	Unidade	80.0
PEDRA SANITÁRIA. Composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
Pente de cabelo	Unidade	20.0
PENTE DE CABELO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: PENTEAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM		
Rodo	Unidade	40.0
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN		
RODO DE ALUMINIO	Unidade	40.0
RODO DE ALUMINIO 50CM, COM CABO DE ALUMINIO LONGO		
SABÃO DE COCO em barras de 200gr	Unidade	60.0
SABÃO DE COCO em barrasde 200gr		
SABÃO EM PÓ.	Unidade	50.0
SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante. Enviar amostra para análise.		
SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma	Unidade	200.0
SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante.		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros	Unidade	50.0
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros	Unidade	10.0
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros		
SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	10.0
SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOSAROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES		
SABONETE LÍQUIDO	Unidade	40.0
SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 700/800 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

registro no Ministério da Saúde/ANVISA		
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	Caixa	2.0
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO- COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12		
SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	180.0
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 30 litros / 6 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Rolo com 50 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	Rolo	150.0
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	Rolo	120.0
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	Rolo	120.0
SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.		
SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	Unidade	500.0
SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADESDE 30LTS Comprimento (cm) 30Largura (cm) 90Espessura (Micras) 10		
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	50.0
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	50.0
SODA CAUSTICA 1 KG		
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	20.0
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.Frasco de 360 ml. Fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, CAIXA COM 12 UNID		
TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03	Pacote	180.0
TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03 rolos de no mínimo 55 toalhas cada rolo. Enviar amostra para análise.		
VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	Unidade	30.0
VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cmBase Plástica e Cabo Madeira 1,20m		
VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.	Unidade	20.0
VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.		
Xampu	Frasco 350 ML	50.0
XAMPU, TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: ADULTO, CABELOS NORMAIS		

QUANTIDADE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

2	ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	80.0
	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
3	ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	100.0
	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
4	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	200.0
	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO		
5	ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml	Unidade	20.0
	ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml		
6	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	50.0
	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES		
7	ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	Unidade	100.0
	ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML		
9	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO.	Unidade	200.0
	Composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem com no mínimo 1,5 litros.		
12	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	Caixa	15.0
	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES		
26	Desodorante SPRAY 90ml	Unidade	1000.0
	Desodorante SPRAY 90ml		
32	ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	100.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL		
33	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	50.0
	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO		
34	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	Unidade	200.0
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5CM		
35	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	Unidade	200.0
	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO		
37	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	Unidade	50.0
	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO		
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	Unidade	3000.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G		
40	ESPONJA DE LOUÇA	Unidade	50.0
	ESPONJA DE LOUÇA. Dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. Abrasividade: média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scotch-Brite.		
41	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida:75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	20.0
	ESPONJA DUPLA FACE,esponja dupla face. Medida:75x110mm.Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES		
43	FLANELA GRANDE	Unidade	500.0
	FLANELA GRANDE		
46	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	200.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML		
47	LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	200.0
	LIMPA CERÂMICA 2L		
52	LIMPA VIDROS	Unidade	100.0
	Composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.		
53	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	50.0
	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES		
55	LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	Unidade	20.0
	Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
56	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA . CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	15.0
	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES		
57	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).	Unidade	5000.0
	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva deborracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
58	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	Unidade	5000.0
	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.		
59	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	300.0
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA		
60	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	500.0
	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA		
61	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	500.0
	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
62	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	500.0
	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
63	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades	Unidade	500.0
	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

64	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	50.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (tipo folha 2 dobras) gofrado. Fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 1.000 folhas		
65	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	Unidade	200.0
	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR		
66	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição: tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.	Unidade	100.0
	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição:tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.		
67	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradiclorobenzeno, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra	Unidade	500.0
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIOParadiclorobenzeno, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido;- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável;- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
68	PEDRA SANITÁRIA.	Unidade	100.0
	PEDRA SANITÁRIA. Composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
70	Rodo	Unidade	50.0
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN		
71	RODO DE ALUMINIO	Unidade	50.0
	RODO DE ALUMINIO 50CM, COM CABO DE ALUMINIO LONGO		
72	SABÃO DE COCO em barras de 200gr	Unidade	50.0
	SABÃO DE COCO em barrasde 200gr		
73	SABÃO EM PÓ.	Unidade	500.0
	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante. Enviar amostra para análise.		
74	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma	Unidade	1000.0
	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante.		
75	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros	Unidade	50.0
	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros		
76	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros	Unidade	50.0
	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros		
77	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	150.0
	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOSAROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES		
78	SABONETE LÍQUIDO	Unidade	50.0
	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 700/800 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA		
79	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	Caixa	100.0
	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO- COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

80	SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	500.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 30 litros / 6 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Rolo com 50 unidades.		
81	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	Rolo	500.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.		
82	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	Rolo	500.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.		
83	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	Rolo	500.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.		
84	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	Unidade	6000.0
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30Largura (cm) 90Espessura (Micras) 10		
85	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	200.0
	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
86	SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	200.0
	SODA CAUSTICA 1 KG		
87	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	10.0
	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.Frasco de 360 ml. Fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, CAIXA COM 12 UNID		
88	TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03	Pacote	300.0
	TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03 rolos de no mínimo 55 toalhas cada rolo. Enviar amostra para análise.		
89	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	Unidade	50.0
	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cmBase Plástica e Cabo Madeira 1,20m		
90	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.	Unidade	50.0
	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.		

QUANTIDADE FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	240.0
	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
3	ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	600.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
4	AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	500.0
	AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO		
6	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	800.0
	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES		
9	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO.	Unidade	2000.0
	Composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem com no mínimo 1,5 litros.		
10	BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico	Unidade	61.0
	BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. Enviar amostra para análise.		
11	BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. Capacidade de 16,5 litros e com bico. Fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x	Unidade	500.0
	BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. Capacidade de 16,5 litros e com bico. Fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. Composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e	Unidade	1000.0
	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. Composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilho Fácil.		
19	Dentifrício	Unidade	2000.0
	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADOS, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 50 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL		
20	Dentifrício	Unidade	2000.0
	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GEL DENTAL SEM FLUÓR, SABOR: TUTTI-FRUTTI, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 100 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL		
21	Dentifrício	Unidade	6500.0
	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: VARIADO, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE: 90, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL		
22	DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	2500.0
	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
23	DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	4000.0
	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
26	Desodorante SPRAY 90ml	Unidade	500.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Desodorante SPRAY 90ml		
27	DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	20000.0
	DETERGENTE LIQUIDO. Composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que Ypê. Enviar amostra para análise.		
29	Escova dental	Unidade	2000.0
	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: CERDAS MACIAS, APLICAÇÃO: CRIANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM PESCOÇO ANGULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESENHOS		
30	Escova dental	Unidade	2000.0
	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: CERDA EXTRA MACIA, APLICAÇÃO: CRIANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM PESCOÇO ANGULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESENHOS		
31	Escova dental	Unidade	6500.0
	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 35, TIPO CERDAS: PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS		
33	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	500.0
	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO		
34	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	Unidade	500.0
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5CM		
35	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	Unidade	1000.0
	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO		
37	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	Unidade	150.0
	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO		
39	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.	Unidade	3000.0
	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
40	ESPONJA DE LOUÇA	Unidade	500.0
	ESPONJA DE LOUÇA. Dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. Abrasividade: média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scotch-Brite.		
41	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida:75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	50.0
	ESPONJA DUPLA FACE,esponja dupla face. Medida:75x110mm.Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES		
42	Fio Dental	Unidade	4000.0
	FIO DENTAL, NOME: FIO DENTAL		
43	FLANELA GRANDE	Unidade	8000.0
	FLANELA GRANDE		
46	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	500.0
	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML		
47	LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	2000.0
	LIMPA CERÂMICA 2L		
48	LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	100.0
	Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo,		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.		
50	LIMPADOR MULTIUSO AMONICAL	Unidade	70.0
	Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
51	LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	50.0
	Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
53	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	2000.0
	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES		
56	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIAS E ÁGUA . CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	2000.0
	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIAS E ÁGUA .CAIXA COM 12 UNIDADES		
57	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).	Unidade	5000.0
	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
58	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.	Unidade	2000.0
	LUVA SILICONE, impermeável, comprimento total de 35 Cm.		
59	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	10000.0
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA		
60	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	5000.0
	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA		
61	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	2500.0
	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
62	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	1500.0
	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

63	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades	Unidade	1600.0
	PAPEL HIGIÊNICO Folha Simples Neutro Com 30m, pacote com 16 unidades		
64	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	500.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (tipo folha 2 dobras) gofrado. Fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 1.000 folhas		
65	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	Unidade	1000.0
	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR		
67	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra	Unidade	1500.0
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIOParadichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido;- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável;- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
68	PEDRA SANITÁRIA.	Unidade	1500.0
	PEDRA SANITÁRIA. Composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
71	RODO DE ALUMINIO	Unidade	500.0
	RODO DE ALUMINIO 50CM, COM CABO DE ALUMINIO LONGO		
72	SABÃO DE COCO em barras de 200gr	Unidade	200.0
	SABÃO DE COCO em barrasde 200gr		
74	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma	Unidade	6000.0
	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante.		
76	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros	Unidade	500.0
	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros		
77	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	250.0
	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOSAROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES		
78	SABONETE LÍQUIDO	Unidade	976.0
	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 700/800 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA		
80	SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	15000.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 30 litros / 6 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Rolo com 50 unidades.		
81	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	Rolo	3000.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.		
82	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.	Rolo	2000.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.		
83	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	Rolo	2000.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.		
84	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	Unidade	2000.0
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10		
85	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	1000.0
	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
86	SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	15000.0
	SODA CAUSTICA 1 KG		
87	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	50.0
	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL. Frasco de 360 ml. Fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, CAIXA COM 12 UNID		
89	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	Unidade	1000.0
	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m		
90	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.	Unidade	200.0
	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.		

MEIO AMBIENTE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	50.0
	À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
02	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	1.0
	ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES		
03	BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico	Unidade	10.0
	BALDE GIRATÓRIO. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. Enviar amostra para análise.		
04	DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	60.0
	Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 1 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
05	DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	60.0
	DETERGENTE LIQUIDO. Composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que Ypê. Enviar amostra para análise.		
06	ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	10.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL		
07	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	8.0
	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO		
08	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	Unidade	8.0
	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO		
09	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	Unidade	8.0
	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO		
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	Unidade	40.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G		
11	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.	Unidade	20.0
	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
12	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	2.0
	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES		
13	FLANELA GRANDE	Unidade	16.0
	FLANELA GRANDE		
14	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	16.0
	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML		
15	LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	40.0
	LIMPA CERÂMICA 2L		
16	LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	20.0
	Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de pH, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
17	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	2.0
	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES		
18	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	6.0
	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES		
19	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote	Unidade	40.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
20	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	24.0
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA		
21	PANO DE PRATO, 100 % ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	16.0
	PANO DE PRATO, 100 % ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA		
22	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca	Unidade	60.0
	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
23	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	100.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (tipo folha 2 dobras) gofrado. Fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 1.000 folhas		
24	PASTA BRILHO PARA ALUMÍNIO 500GR	Unidade	10.0
	PASTA BRILHO PARA ALUMÍNIO 500GR		
25	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição: tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.	Unidade	50.0
	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. Composição: tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.		
26	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra	Unidade	104.0
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido;- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável;- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
27	PEDRA SANITÁRIA.	Unidade	104.0
	PEDRA SANITÁRIA. Composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
28	RODO DE ALUMÍNIO	Unidade	20.0
	RODO DE ALUMÍNIO 50CM, COM CABO DE ALUMÍNIO LONGO		
29	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma	Unidade	40.0
	SABÃO EM PÓ. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante.		
30	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIAS CAIXA COM 12	Caixa	1.0
	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIAS CAIXA COM 12		
31	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.	Rolo	3000.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.		
32	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.	Rolo	300.0
	SACO DE LIXO CLASSE I, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.		
33	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	Unidade	200.0
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10		
34	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	30.0
	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
35	SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	10.0
	SODA CAUSTICA 1 KG		
36	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	6.0
	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL. Frasco de 360 ml. Fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, CAIXA COM 12 UNID		
37	TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03	Pacote	80.0
	TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada. Fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 03 rolos de no mínimo 55 toalhas cada rolo. Enviar amostra para análise.		
38	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	Unidade	20.0
	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m		
39	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.	Unidade	100.0
	VASSOURA TIPO GARI. Com cerdas firmes, fabricadas em nylon. Base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. Cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.		

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTD	UND
ÁGUA SANITÁRIA	100,00	Unidade
à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. enviar amostra para análise.		
ÁGUA SANITÁRIA	300,00	Unidade
à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. enviar amostra para análise.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	800,00	Unidade
água sanitária de 1 litro		
ALCOOL EM ESPUMA: EMBALAGEM DE 600ML	80,00	Unidade
alcool em espuma: embalagem de 600ml		
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	30,00	Caixa
alcool em gel 70%, em balagem plastica de alta densidade opaca perfeitamente fechado, 500ml, caixa com 12 unidades		
ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	200,00	Unidade
alcool gel anti- septico 70% 500 ml		
AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO.	50,00	Unidade
composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem com no mínimo 1,5 litros.		
BALDE GIRATÓRIO. COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO. CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM CABO TELESCÓPICO.	50,00	Unidade
balde giratório. com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra- absorvente para troca. enviar amostra para análise.		
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE DE 16,5 LITROS E COM BICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA FLEXÍVEL EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS OU TRANSLUCIDO E TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIÂMETRO X 35 CM DE ALTURA	100,00	Unidade
balde plástico redondo para limpeza. capacidade de 16,5 litros e com bico. fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	10,00	Caixa
cera liquida 500 ml cx com 12 unidades		
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 750 ML, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	50,00	Unidade
cera líquida auto brilho. composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilho fácil.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	250,00	Unidade
ação germicida e bactericida. composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. composição aromática: eucalipto. frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DESINFETANTE LÍQUIDO	150,00	Unidade
ação germicida e bactericida. composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. composição aromática: eucalipto. frasco de 1 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	40,00	Unidade
ação germicida e bactericida. composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. composição aromática: eucalipto. frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO.	200,00	Unidade
para limpeza e desinfecção. formulado especialmente para ser utilizado em saunas, banheiros e superfícies laváveis em geral. frasco de 140ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. enviar amostra para análise.		
DETERGENTE LIQUIDO	500,00	Unidade
detergente liquido. composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que ypê. enviar amostra para análise.		
ESCOVA LIMPEZA GERAL	50,00	Unidade
escova limpeza geral		
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	30,00	Unidade
escovão com cabo capa de plastico		
ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	100,00	Unidade
escova para lavar roupas base de plastico, cerdas em nylon macio, dimenções aproximadas de 15x5 cm		
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	40,00	Unidade
escova para lavar sanitário com cabo plastico cerdas de nylon e suporte plastico		
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	25,00	Unidade
espanador de teto com cerdas em polipropileno e cabo longo em madeira capa de plastico		
ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	350,00	Unidade
esponja de lã de aço 60 g		
ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR DE 100 MM X 75 MM, MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8 UNIDADES E NO MÍNIMO 45 GRAMAS.	50,00	Unidade
esponja de lã em aço carbono. formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
ESPONJA DE LOUÇA	400,00	Unidade
esponja de louça. dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. abrasividade: média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scoth-brite.		
ESPONJA DUPLA FACE, ESPONJA DUPLA FACE. MEDIDA:75X110MM. COR VERDE E AMARELA CAIXA COM 60 UNIDADES	10,00	Caixa



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

esponja dupla face, esponja dupla face. medida:75x110mm. cor verde e amarela caixa com 60 unidades		
FLANELA GRANDE	100,00	Unidade
flanela grande		
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	200,00	Unidade
inseticida spray sem cheiro 300ml		
LIMPA CERÂMICA 2L	200,00	Unidade
limpa cerâmica 2l		
LIMPADOR DILUÍVEL.	150,00	Unidade
composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	200,00	Unidade
composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. contém também aniônicos biodegradáveis. utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. embalagem mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	80,00	Unidade
composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. contém também aniônicos biodegradáveis. utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que ajax.		
LIMPADOR TIRA LIMO	50,00	Unidade
composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa.		
LIMPA VIDROS	300,00	Unidade
composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na anvisa. líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.		
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	20,00	Caixa
limpa vidros liquido com borrifador, embalagem de 500ml caixa com 12 unidades		
LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	80,00	Unidade
composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGANCIAS E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	Caixa
lustra - móveis perfumado embalagem 200 ml composição: cera, óleo mineral solvente silicone e emusificante espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas fragancias e água . caixa com 12 unidades		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G LUVA DE BORRACHA TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO, MATERIAL: LÁTEX BORRACHA NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO UM PAR DE LUVAS. PESO EMBALAGEM: 50G. DIMENSÕES EMBALAGEM: 23,3CM(C) X 14,5CM(L) X 1CM(A).	300,00	Unidade
luvas de borracha tamanho p,m,g luva de borracha texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. embalagem: pacote contendo um par de luvas. peso embalagem: 50g. dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
LUVA SILICONE, IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DE 35 CM.	100,00	Unidade
luva silicone, impermeável, comprimento total de 35 cm.		
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	300,00	Unidade
pano de limpeza, para chão tipo saco, alvejado, medidas 50x70cm, cor branca		
PANO DE PRATO, 100 % ALGODÃO, DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	100,00	Unidade
pano de prato , 100 % algodão , dimenções aproximadas 50 cm x 70 cm - cor branca		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 12 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	500,00	Unidade
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 24 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	200,00	Unidade
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.		
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO COM 30M, PACOTE COM 16 UNIDADES	150,00	Unidade
papel higiênico folha simples neutro com 30m, pacote com 16 unidades		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	200,00	Unidade
papel toalha interfolha (tipo folha 2 dobras) gofrado. fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 1.000 folhas		
PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	30,00	Unidade
pasta brilho para aluminio 500gr		
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. CAIXA COM 3 PASTILHAS.	300,00	Unidade
pastilha adesiva para vaso sanitário. composição: tensoativo não iônico, dodecilbenzeno,sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. caixa com 3 pastilhas.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO PARADICLOROBENZENO, CORANTE E ESSÊNCIA; - ESTADO FÍSICO: SÓLIDO; BIODEGRADÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL; FRAGRÂNCIA: DIVERSAS CAIXA COM 35G CONTENDO UMA PEDRA	300,00	Unidade
pedra desinfetante para vaso sanitário paradichlorobenzene, corante e essência; - estado físico: sólido; - biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
PEDRA SANITÁRIA.	200,00	Unidade
pedra sanitária. composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
RODO	20,00	Unidade
rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un		
RODO DE ALUMINIO	25,00	Unidade
rodo de aluminio 50cm, com cabo de aluminio longo		
SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	200,00	Unidade
sabão de coco em barras de 200gr		
SABÃO EM PÓ.	300,00	Unidade
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante. enviar amostra para análise.		
SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM (CAIXA OU PACOTE) DE 2 QUILOGRAMA	250,00	Unidade
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante.		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: Embalagem de 2 litros	150,00	Unidade
sabão líquido limpeza total 2l: embalagem de 2 litros		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: Embalagem de 5 litros	60,00	Unidade
sabão líquido limpeza total: embalagem de 5 litros		
SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	Caixa
sabonete em barra, 90gr, diversos aromas caixa com 12 unidades		
SABONETE LÍQUIDO	80,00	Unidade
Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. aplicação: para higienização e hidratação da pele. frasco de 700/800 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa		
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO-01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	20,00	Caixa



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

sabonete liquido anti-séptico - 01 litro - com válvula - fragrância váriados caixa com 12		
SACO DE LIXO CLASSE I	300,00	Rolo
saco de lixo classe i, capacidade de 30 litros / 6 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. rolo com 50 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. ROLO COM 25 UNIDADES.	350,00	Rolo
saco de lixo classe i, capacidade de 100 litros / 20 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. rolo com 25 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. ROLO COM 100 UNIDADES.	150,00	Rolo
saco de lixo classe i, capacidade de 15 litros / 3 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. rolo com 100 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 50 LITROS / 10 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.	300,00	Rolo
saco de lixo classe i, capacidade de 50 litros / 10 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. rolo com 50 unidades.		
SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 30LTS COMPRIMENTO (CM) 30 LARGURA (CM) 90 ESPESSURA (MICRAS) 10	800,00	Unidade
saco para lixo, pacote c/ 10 unidades de 30lts comprimento (cm) 30 largura (cm) 90 espessura (micras) 10		
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	120,00	Unidade
saponáceo multiuso cremoso. composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no ministério da saúde/anvisa.		
SODA CAUSTICA 1 KG	100,00	Unidade
soda caustica 1 kg		
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	75,00	Caixa
spray desodorizador de ambientes em aerossol. frasco de 360 ml. fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, caixa com 12 unid		
TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA. FABRICADA COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 22 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 34 GRAMAS/M². NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE CONTENDO 03	300,00	Pacote
toalha de papel, folha dupla, picotada. fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 03 rolos de no mínimo 55 toalhas cada rolo. enviar amostra para análise.		
VASSOURÃO VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM BASE PLÁSTICA E CABO MADEIRA 1,20M	20,00	Unidade
vassourão vassourão piaçava sintética 40cm base plástica e cabo madeira 1,20m		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO	UND	QTD	QUANT. ESTIMADA POR MÊS
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	30	3
agua sanitária de 1 litro			
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	20	24 UNIDADES DE 500 ML
alcool em gel 70%, em balagem plastica de alta densidade opaca perfeitamente fechado, 500ml, caixacom 12 unidades			
AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO.	Unidade	50	5
Composição básica sal de amônio quartenário de dimetildietanol / di alquiloil ester, coadjuvante, espessante, quelante, conservante, fragrância, corante, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem com no mínimo 1,5 litros.			
BALDE GIRATÓRIO. COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO. CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM CABO TELESCÓPICO	UNIDADE	8	Conforme demanda – item de longa duração
balde giratório. com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. enviar amostra para análise.			
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE DE 16,5 LITROS E COM BICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA FLEXÍVEL EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS OU TRANSLUCIDO E TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIÂMETRO X	Unidade	30	3
balde plástico redondo para limpeza. capacidadede 16,5 litros e com bico. fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.			
CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0	6 UNIDADES DE 500 ML
cera liquida 500 ml cx com 12 unidades			
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	100.0	10
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.			
DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	150	15
detergente liquido. composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que ypê. enviar amostra para análise.			
ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	20.0	2
escova limpeza geral			
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	10.0	1
escovão com cabo capa de plástico			
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO	Unidade	20.0	2



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO			
escova para lavar sanitário com cabo plastico cerdas de nylon e suporte plastico			
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	Unidade	5.0	Conforme demanda item duravel
espanador de teto com cerdas em polipropileno e cabo longo em madeiracapa de plastico			
ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	Unidade	150.0	15
esponja de lã de aço 60 g			
ESPONJA DUPLA FACE, ESPONJA DUPLA FACE. MEDIDA: 75X110MM. COR VERDE E AMARELA CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	1	6 esponjas
esponja dupla face, esponja dupla face. medida: 75x110mm. cor verde e amarela caixa com 60 unidades			
FLANELA GRANDE	Unidade	50.0	5
flanela grande			
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	50.0	5
inseticida spray sem cheiro 300ml			
LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	100.0	10
limpa cerâmica 2l			
LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	50.0	5
Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de pH, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.			
LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	50.0	5
Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	10.0	12 unidades de 500 ml
limpa vidros liquido com borrifador, embalagem de 500ml caixa com 12 unidades			
LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0	6
lustra - móveis perfumado embalagem 200 ml composição: cera, óleo mineral solvente silicone e emusificante espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas fragancias e água .caixa com 12 unidades			
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G LUVA DE BORRACHA TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO, MATERIAL: LÁTEX BORRACHA NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO UM PAR DE LUVAS. PESO EMBALAGEM: 50G. DIMENSÕES EMBALAGEM: 23,3CM(C) X 14,5CM(L) X 1CM(A).	Unidade	30.0	3
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva deborracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).			
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	100.0	10
pano de limpeza, para chão tipo saco, alvejado, medidas 50x70cm, cor branca			
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	50	5
pano de prato , 100 % algodão , dimensões aproximadas 50 cm x 70 cm - cor branca			
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO	Unidade	200.0	20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 12 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA			
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.			
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	200.0	20
papel toalha interfolha (tipo folha 2 dobras) gofrado. fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 1.000 folhas			
PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	Unidade	10	1
pasta brilho para alumínio 500gr			
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. CAIXA COM 3 PASTILHAS.	Unidade	200.0	20
pastilha adesiva para vaso sanitário. composição:tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. caixa com 3 pastilhas.			
RODO DE ALUMINIO	Unidade	8	Conforme demanda
rodo de alumínio 50cm, com cabo de alumínio longo			– item de longa duração
SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	Unidade	100.0	10
sabão de coco em barrasde 200gr			
SABÃO EM PÓ.	Unidade	70.0	7
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante. enviar amostra para análise.			
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: EMBALAGEM DE 2 LITROS	Unidade	200.0	20
sabão líquido limpeza total 2l: embalagem de 2 litros			
SABONETE LÍQUIDO	Unidade	80.0	8
sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. aplicação: para higienização e hidratação da pele. frasco de 700/800 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa			
SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	80.0	8
saco de lixo classe i, capacidade de 30 litros / 6 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. rolo com 50 unidades.			
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. ROLO COM 25 UNIDADES.	Rolo	100.0	10
saco de lixo classe i, capacidade de 100 litros / 20 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. rolo com 25 unidades.			
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. ROLO COM 100 UNIDADES.	Rolo	70.0	7
saco de lixo classe i, capacidade de 15 litros / 3 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras.			



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. rolo com 100 unidades.			
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 50 LITROS / 10 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.	Rolo	100.0	10
saco de lixo classe i, capacidade de 50 litros / 10 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. rolo com 50 unidades.			
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	60.0	6
saponáceo multiuso cremoso. composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no ministério da saúde/anvisa.			
SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	20.0	2
soda caustica 1 kg			
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	20.0	2
spray desodorizador de ambientes em aerossol.frasco de 360 ml. fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, caixa com 12 unid			
VASSOURÃO VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM BASE PLÁSTICA E CABO MADEIRA 1,20M	Unidade	8	Conforme demanda item de longa duração
vassourão vassourão piaçava sintética 40cmbase plástica e cabo madeira 1,20m			

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	100.0
À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	100.0
agua sanitária de 1 litro		
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	60
alcool em gel 70%, em balagem plastica de alta densidade opaca perfeitamente fehado, 500ml, caixacom 12 unidades		
BALDE GIRATÓRIO. COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO. CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM CABO TELESCÓPICO	Unidade	5.0
balde giratório. com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. enviar amostra para análise.		
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE DE 16,5 LITROS E COM BICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA FLEXÍVEL EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS OU TRANSLUCIDO E TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIÂMETRO X	Unidade	100
balde plástico redondo para limpeza. capacidade de 16,5 litros e com bico. fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 750 ML, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E	Unidade	50.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

cera líquida auto brilho. composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilho fácil.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	150.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	20.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DETERGENTE LÍQUIDO	Unidade	100.0
detergente líquido. composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que ypê. enviar amostra para análise.		
ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	100
escova limpeza geral		
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLÁSTICO	Unidade	100
escovão com cabo capa de plástico		
ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLÁSTICO, CERCAS EM NYLON MACIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	Unidade	30
escova para lavar roupas base de plástico, cerdas em nylon macio, dimensões aproximadas de 15x5cm		
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO CERCAS DE NYLON E SUPORTE PLÁSTICO	Unidade	30
escova para lavar sanitário com cabo plástico cerdas de nylon e suporte plástico		
ESPANADOR DE TETO COM CERCAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLÁSTICO	Unidade	5.0
espanador de teto com cerdas em polipropileno e cabo longo em madeiracapa de plástico		
ESPONJA DE Lã EM AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR DE 100 MM X 75 MM, MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8 UNIDADES E NO MÍNIMO 45 GRAMAS.	Unidade	100
esponja de lã em aço carbono. formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
ESPONJA DUPLA FACE, MEDIDA: 75X110MM. COR VERDE E AMARELA CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	2.0
esponja dupla face, esponja dupla face. medida: 75x110mm. cor verde e amarela caixa com 60 unidades		
FLANELA GRANDE	Unidade	500
flanela grande		
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	40.0
inseticida spray sem cheiro 300ml		
LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	50.0
limpa cerâmica 2l		
LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	10.0
Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONÍACAL	Unidade	50.0
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	50.0
Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	80
limpa vidros liquido com borrifador, embalagem de 500ml caixa com 12 unidades		
LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	Unidade	10.0
Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
LUSTRA- MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRÂNCIAS E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0
lustra - móveis perfumado embalagem 200 ml composição: cera, óleo mineral solvente silicone e emusificante espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas fragancias e água .caixa com 12 unidades		
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G LUVA DE BORRACHA TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO, MATERIAL: LÁTEX BORRACHA NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO UM PAR DE LUVAS. PESO EMBALAGEM: 50G. DIMENSÕES EMBALAGEM: 23,3CM(C) X 14,5CM(L) X 1CM(A).	Unidade	100
luvas de borracha tamanho p,m,g luva de borracha texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. embalagem: pacote contendo um par de luvas. peso embalagem: 50g.dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x1cm(a).		
LUVA SILICONE, IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DE 35 CM.	Unidade	30.0
luva silicone, impermeável, comprimentototal de 35 cm.		
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	100
pano de limpeza, para chão tipo saco, alvejado, medidas50x70cm, cor branca		
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	20.0
pano de prato , 100 % algodão , dimenções aproximadas 50 cm x70 cm - cor branca		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO REICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 24 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	Unidade	200.0
papel higiênico folha simples neutro com 30m, pacote com 24 unidades		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	100.0
papel toalha interfolha (tipo folha 2 dobras) gofrado. fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 1.000 folhas		
PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	Unidade	100
pasta brilho para aluminio 500gr		
PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO PARADICLOROBENZENO, CORANTE E ESSÊNCIA; - ESTADO FÍSICO: SÓLIDO; - BIODEGRADÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL; - FRAGRÂNCIA: DIVERSAS CAIXA COM 35G CONTENDO UMA PEDRA	Unidade	200
pedra desinfetante para vaso sanitárioparadichlorobenzeno, corante e essência; - estado físico: sólido;- biodegradável, solúvel em água, não inflamável;- fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
RODO	Unidade	12.0
rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un		
RODO DE ALUMINIO	Unidade	10.0
rodo de aluminio 50cm, com cabo de aluminio longo		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

SABÃO DE 200GR	DE	COCO	EM	BARRAS	Unidade	80.0
sabão de coco em barrasde 200gr						
SABÃO EM PÓ.					Unidade	100
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante. enviar amostra para análise.						
SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DÓDECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM (CAIXA OU PACOTE) DE 2 QUILOGRAMA					Unidade	100.0
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante.						
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: EMBALAGEM DE 2 LITROS					Unidade	80.0
sabão líquido limpeza total 2l: embalagem de 2 litros						
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL: EMBALAGEM DE 5 LITROS					Unidade	30.0
sabão líquido limpeza total: embalagem de 5 litros						
SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS					Caixa	5.0
AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES						
sabonete em barra, 90gr, diversoosaromas caixa com 12 unidades						
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO- COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12					Caixa	50
sabonete líquido anti-séptico - 01 litro- com válvula - fragrância váriados caixa com 12						
SACO DE LIXO CLASSE I					Rolo	300.0
saco de lixo classe i, capacidade de 30 litros / 6 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. rolo com 50 unidades.						
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. ROLO COM 25 UNIDADES.					Rolo	300.0
saco de lixo classe i, capacidade de 100 litros / 20 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. rolo com 25 unidades.						
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. ROLO COM 100 UNIDADES.					Rolo	100.0
saco de lixo classe i, capacidade de 15 litros / 3 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. rolo com 100 unidades.						
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 50 LITROS / 10 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.					Rolo	300.0
saco de lixo classe i, capacidade de 50 litros / 10 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. rolo com 50 unidades.						
SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS COMPRIMENTO (CM) 30 LARGURA (CM) 90 ESPESSURA (MICRAS) 10					Unidade	150.0
saco para lixo, pacote c/ 10 unidadesde 30lts comprimento (cm) 30largura (cm) 90espessura (micras) 10						
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO					Unidade	10
saponáceo multiuso cremoso. composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no ministério da saúde/anvisa.						
SODA CAUSTICA 1 KG					Unidade	20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

soda caustica 1 kg		
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	10
spray desodorizador de ambientes em aerossol.frasco de 360 ml. fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, caixa com 12 unid		
VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm	Unidade	5.0
Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m		
vassourão vassourão piaçava sintética 40cmbase plástica e cabo madeira 1,20m		
VASSOURA TIPO GARI. COM CERDAS FIRMES, FABRICADAS EM NYLON. BASE RETANGULAR COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. CABO FABRICADO EM MADEIRA ROLIÇA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 MM.	Unidade	20.0
vassoura tipo gari. com cerdas firmes, fabricadas em nylon. base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.		

Secretaria de Ativ. Produtiva e Desenvol.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	30.0
À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	60
agua sanitária de 1 litro		
ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml	Unidade	30.0
alcool em espuma: embalagem de 600ml		
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	6
alcool em gel 70%, em balagem plastica de alta densidade opaca perfeitamente fehado, 500ml, caixa com 12 unidades		
ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	Unidade	20
alcool gel anti- septico 70% 500 ml		
BALDE GIRATÓRIO. COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO. CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM CABO TELESCÓPICO	Unidade	5.0
balde giratório. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. Enviar amostra para análise.		
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE DE 16,5 LITROS E COM BICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA FLEXÍVEL EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS OU TRANSLUCIDO E TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIÂMETRO X	Unidade	20
balde plástico redondo para limpeza. Capacidade de 16,5 litros e com bico. Fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. Disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 750 ML, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E	Unidade	60
cera líquida auto brilho. Composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilho Fácil.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	100.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 1 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	50.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	70
detergente liquido. Composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que Ypê. Enviar amostra para análise.		
ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	6
escova limpeza geral		
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	8
escovão com cabo capa de plastico		
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	Unidade	20
escova para lavar sanitário com cabo plastico cerdas de nylon e suporteplastico		
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	Unidade	5
espanador de teto com cerdas em polipropileno e cabo longo em madeiracapa de plastico		
ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR DE 100 MM X 75 MM, MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8 UNIDADES E NO MÍNIMO 45 GRAMAS.	Unidade	50
esponja de lã em aço carbono. Formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
ESPONJA DE LOUÇA	Unidade	60
esponja de louça. Dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. Abrasividade: média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scotch-Brite.		
FLANELA GRANDE	Unidade	60
flanela grande		
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	40
inseticida spray sem cheiro 300ml		
LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	10
limpa cerâmica 2l		
LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	10
Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	20
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	10
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	10
Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
LIMPA VIDROS	Unidade	50.0
Composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.		
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5
limpa vidros liquido com borrifador, embalagem de 500ml caixa com 12 unidades		
LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	Unidade	10
Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGRANCIAS E ÁGUA . CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5
lustra - móveis perfumado embalagem 200 ml composição: cera, óleo mineral solvente silicone e emusificante espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas fragancias e água .caixa com 12 unidades		
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G LUVA DE BORRACHA TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO, MATERIAL: LÁTEX BORRACHA NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO UM PAR DE LUVAS. PESO EMBALAGEM: 50G. DIMENSÕES EMBALAGEM: 23,3CM(C) X 14,5CM(L) X 1CM(A).	Unidade	3
luvas de borracha tamanho p,m,g luva deborracha texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. embalagem: pacote contendo um par de luvas. peso embalagem: 50g.dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x1cm(a).		
LUVA SILICONE, IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DE 35 CM.	Unidade	30.0
luva silicone, impermeável, comprimentototal de 35 cm.		
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	60.0
pano de limpeza, para chão tipo saco, alvejado, medidas50x70cm, cor branca		
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇOES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	30.0
pano de prato , 100 % algodão , dimenções aproximadas 50 cm x70 cm - cor branca		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 12 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	Unidade	100.0
papel higiênico 10 cm x 30 metros. Folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. Neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². Pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Scott.		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 24 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	Unidade	100.0
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO COM 30M, PACOTE COM 16 UNIDADES	Unidade	100.0
papel higiênico folha simples neutro com 30m, pacote com 16 unidades		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	100.0
papel toalha interfolha (tipo folha 2 dobras) gofrado. Fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote contendo 1.000 folhas		
PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR	Unidade	10.0
pasta brilho para alumínio 500gr		
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. CAIXA COM 3 PASTILHAS.	Unidade	100
pastilha adesiva para vaso sanitário. Composição:tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa com 3 pastilhas.		
PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO PARADICLOROBENZENO, CORANTE E ESSÊNCIA; - ESTADO FÍSICO: SÓLIDO; - BIODEGRADÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL; - FRAGRÂNCIA: DIVERSAS CAIXA COM 35G CONTENDO UMA PEDRA	Unidade	50
pedra desinfetante para vaso sanitário o paradichlorobenzene, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido;- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável;- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
PEDRA SANITÁRIA.	Unidade	50
pedra sanitária. Composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
RODO DE ALUMINIO	Unidade	6
rodo de alumínio 50cm, com cabo de alumínio longo		
SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	Unidade	30.0
sabão de coco em barrasde 200gr		
SABÃO EM PÓ.	Unidade	100
sabão em pó. Composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. Embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. Embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Brilhante. Enviar amostra para análise.		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: EMBALAGEM DE 2 LITROS	Unidade	100.0
sabão líquido limpeza total 2l: embalagem de 2 litros		
SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5
sabonete em barra, 90gr, diversosaromas caixa com 12 unidades		
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO- COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	Caixa	80
sabonete liquido anti-séptico - 01 litro- com válvula - fragrância váriados caixa com 12		
SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	100.0
saco de lixo classe i, capacidade de 30 litros / 6 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. Rolo com 50 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. ROLO COM 25 UNIDADES.	Rolo	150.0
saco de lixo classe i, capacidade de 100 litros / 20 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Rolo com 25 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. ROLO COM 100 UNIDADES.	Rolo	70.0
saco de lixo classe i, capacidade de 15 litros / 3 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. Rolo com 100 unidades.		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 50 LITROS / 10 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.	Rolo	200.0
saco de lixo classe i, capacidade de 50 litros / 10 kg. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Rolo com 50 unidades.		
SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS COMPRIMENTO (CM) 30 LARGURA (CM) 90 ESPESSURA (MICRAS) 10	Unidade	100.0
saco para lixo, pacote c/ 10 unidades de 30lts comprimento (cm) 30 largura (cm) 90 espessura (micras) 10		
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	10
saponáceo multiuso cremoso. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	10.0
soda caustica 1 kg		
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	5
spray desodorizador de ambientes em aerossol. frasco de 360 ml. fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, caixa com 12 unid		
TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA. FABRICADA COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 22 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 34 GRAMAS/M². NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE CONTENDO 03	Pacote	150.0
toalha de papel, folha dupla, picotada. fabricada com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 22 cm e gramatura mínima de 34 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 03 rolos de no mínimo 55 toalhas cada rolo. enviar amostra para análise.		
VASSOURÃO VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM BASE PLÁSTICA E CABO MADEIRA 1,20M	Unidade	5.0
vassourão vassourão piaçava sintética 40cm base plástica e cabo madeira 1,20m		
VASSOURA TIPO GARI. COM CERDAS FIRMES, FABRICADAS EM NYLON. BASE RETANGULAR COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. CABO FABRICADO EM MADEIRA ROLIÇA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 MM.	Unidade	6.0
vassoura tipo gari. com cerdas firmes, fabricadas em nylon. base retangular com largura mínima de 50 cm e altura mínima de 10 cm. cabo fabricado em madeira roliça com comprimento mínimo de 120 cm e diâmetro mínimo de 22 mm.		

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	50.0
À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	100.0
agua sanitária de 1 litro		
ALCOOL EM ESPUMA: EMBALAGEM DE 600ML	Unidade	60.0
alcohol em espuma: embalagem de 600ml		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	2.0
alcool em gel 70%, em balagem plastica de alta densidade opaca perfeitamente fehado, 500ml, caixacom 12 unidades		
ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	Unidade	50.0
alcool gel anti- septico 70% 500 ml		
BALDE GIRATÓRIO. COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO. CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM CABO TELESCÓPICO	Unidade	5.0
balde giratório. Com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. Capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. Acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. Enviar amostra para análise.		
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE DE 16,5 LITROS E COM BICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA FLEXÍVEL EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS OU TRANSLUCIDO E TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIÂMETRO X	Unidade	10.0
balde plástico redondo para limpeza. capacidadede 16,5 litros e com bico. fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	Caixa	2.0
cera liquida 500 ml cx com 12 unidades		
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 750 ML, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E	Unidade	20.0
cera liquida auto brilho. composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilho fácil.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	50.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	100.0
detergente liquido. Composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que Ypê. Enviar amostra para análise.		
ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	5.0
escova limpeza geral		
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	5.0
escovão com cabo capa de plastico		
ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	Unidade	5.0
escova para lavar roupas base de plastico, cerdas em nylon macio, dimenções aproximadas de 15x5cm		
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLASTICO	Unidade	5.0
escova para lavar sanitário com cabo plastico cerdas de nylon e suporteplastico		
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA	Unidade	5.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CAPA DE PLASTICO		
espanador de teto com cerdas em polipropileno e cabo longo em madeiracapa de plastico		
ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	Unidade	50.0
esponja de lã de aço 60 g		
esponja de lã em aço carbono. formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.	Unidade	20.0
esponja de lã em aço carbono. formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
ESPONJA DE LOUÇA	Unidade	50.0
esponja de louça. dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. abrasividade: média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scotch-brite.		
ESPONJA DUPLA FACE, MEDIDA: 75X110MM.	Caixa	1.0
ESPONJA DUPLA FACE. MEDIDA: 75X110MM.		
COR VERDE E AMARELA CAIXA COM 60 UNIDADES		
esponja dupla face, esponja dupla face. medida: 75x110mm. cor verde e amarela caixa com 60 unidades		
FLANELA GRANDE	Unidade	50.0
flanela grande		
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	30.0
inseticida spray sem cheiro 300ml		
LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	10.0
limpa cerâmica 2l		
LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	10.0
Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	20.0
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	10.0
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	10.0
Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
LIMPA VIDROS	Unidade	50.0
Composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.		
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	4.0
limpa vidros liquido com borrifador, embalagem de 500ml caixa com 12 unidades		
LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	Unidade	10.0
Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS	Caixa	2.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

FRAGÂNCIAS	E	ÁGUA		
CAIXA COM 12 UNIDADES				
lustra - móveis perfumado embalagem 200 ml composição: cera, óleo mineral solvente silicone e emulsificante espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas fragâncias e água .caixa com 12 unidades				
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G LUVA DE BORRACHA TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO, MATERIAL: LÁTEX BORRACHA NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO UM PAR DE LUVAS. PESO EMBALAGEM: 50G. DIMENSÕES EMBALAGEM: 23,3CM(C) X 14,5CM(L) X 1CM(A).			Unidade	30.0
luvas de borracha tamanho p,m,g luva de borracha texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. embalagem: pacote contendo um par de luvas. peso embalagem: 50g.dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x1cm(a).				
LUVA SILICONE, IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DE 35 CM.			Unidade	30.0
LUVA SILICONE, impermeável, comprimentototal de 35 Cm.				
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA			Unidade	50.0
pano de limpeza, para chão tipo saco, alvejado, medidas50x70cm, cor branca				
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO, DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA			Unidade	20.0
pano de prato , 100 % algodão , dimenções aproximadas 50 cm x70 cm - cor branca				
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 12 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA			Unidade	100.0
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.				
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 24 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA			Unidade	50.0
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.				
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO COM 30M, PACOTE COM 16 UNIDADES			Unidade	100.0
papel higiênico folha simples neutro com 30m, pacote com 16 unidades				
PAPEL TOALHA INTERFOLHA			Unidade	100.0
papel toalha interfolha (tipo folha 2 dobras) gofrado. fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 1.000 folhas				
PASTA BRILHO PARA ALUMÍNIO 500GR			Unidade	10.0
pasta brilho para alumínio 500gr				
PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. CAIXA COM 3 PASTILHAS.			Unidade	100.0
pastilha adesiva para vaso sanitário. composição:tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. caixa com 3 pastilhas.				
PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO PARADICLOROBENZENO, CORANTE E ESSÊNCIA; - ESTADO FÍSICO: SÓLIDO; - BIODEGRADÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL; - FRAGRÂNCIA: DIVERSAS CAIXA COM 35G CONTENDO UMA PEDRA			Unidade	50.0
pedra desinfetante para vaso sanitárioparadichlorobenzene, corante e essência; - estado físico: sólido;- biodegradável, solúvel em água, não				



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

inflamável;- fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra		
PEDRA SANITÁRIA.	Unidade	50.0
pedra sanitária. composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade com uma pedra de no mínimo 25 gramas embalada em plástico e com gancho para fixação no vaso sanitário.		
RODO	Unidade	10.0
rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un		
RODO DE ALUMINIO	Unidade	15.0
rodo de aluminio 50cm, com cabo de aluminio longo		
SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	Unidade	50.0
sabão de coco em barrasde 200gr		
SABÃO EM PÓ.	Unidade	50.0
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante. enviar amostra para análise.		
SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM (CAIXA OU PACOTE) DE 2 QUILOGRAMA	Unidade	50.0
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 2 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante.		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: EMBALAGEM DE 2 LITROS	Unidade	50.0
sabão líquido limpeza total 2l: embalagem de 2 litros		
SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0
sabonete em barra, 90gr, diversosaromas caixa com 12 unidades		
SABONETE LÍQUIDO	Unidade	50.0
sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância agradável. aplicação: para higienização e hidratação da pele. frasco de 700/800 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde/anvisa		
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	Caixa	10.0
sabonete liquido anti-séptico - 01 litro- com válvula - fragrância váriados caixa com 12		
SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	150.0
saco de lixo classe i, capacidade de 30 litros / 6 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. rolo com 50 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. ROLO COM 25 UNIDADES.	Rolo	150.0
saco de lixo classe i, capacidade de 100 litros / 20 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. rolo com 25 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. ROLO COM 100 UNIDADES.	Rolo	70.0
saco de lixo classe i, capacidade de 15 litros / 3 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. rolo com 100 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 50 LITROS / 10 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.	Rolo	100.0
saco de lixo classe i, capacidade de 50 litros / 10 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. dimensões aproximadas: 63		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

cm x 80 cm. rolo com 50 unidades.		
SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	Unidade	100.0
saco para lixo, pacote c/ 10 unidadesde 30lts comprimento (cm) 30largura (cm) 90espessura (micras) 10		
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	10.0
saponáceo multiuso cremoso. composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no ministério da saúde/anvisa.		
SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	10.0
soda caustica 1 kg		
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	80.0
spray desodorizador de ambientes em aerossol.frasco de 360 ml. fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, caixa com 12 unid		
VASSOURÃO VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM BASE PLÁSTICA E CABO MADEIRA 1,20M	Unidade	6.0
vassourão vassourão piaçava sintética 40cmbase plástica e cabo madeira 1,20m		

Secretaria Municipal de Finanças

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ÁGUA SANITÁRIA	Unidade	20.0
À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litro contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Enviar amostra para análise.		
AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	Unidade	50.0
agua sanitária de 1 litro		
ALCOOL EM ESPUMA: Embalagem de 600ml	Unidade	10.0
alcool em espuma: embalagem de 600ml		
ALCOOL EM GEL 70%, EM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5.0
alcool em gel 70%, em balagem plastica de alta densidade opaca perfeitamente fechado, 500ml, caixacom 12 unidades		
ALCOOL GEL ANTI- SEPTICO 70% 500 ML	Unidade	50.0
alcool gel anti- septico 70% 500 ml		
BALDE GIRATÓRIO. COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO. CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM CABO TELESCÓPICO	Unidade	5.0
balde giratório. com dois compartimentos e sistema de rotação (válvula de deságue) para remover o excesso de água no esfregão. capacidade de 12 litros, com alça para facilitar o transporte e fabricado em material plástico resistente. acompanha um cabo telescópico de no mínimo 1,20 metros com encaixe hexagonal com trava e um refil de algodão ultra-absorvente para troca. enviar amostra para análise.		
BALDE PLÁSTICO REDONDO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE DE 16,5 LITROS E COM BICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA FLEXÍVEL EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS OU TRANSLUCIDO E TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE DIÂMETRO X	Unidade	5.0
balde plástico redondo para limpeza. capacidadede 16,5 litros e com bico. fabricado em material resistente, com alça flexível em aço ou plástico reforçado para transporte. disponível em cores diversas ou translucido e tamanho aproximado de 32 cm de diâmetro x 35 cm de altura.		
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 750 ML, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E	Unidade	50
cera líquida auto brilho. composição básica: emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

outras substâncias químicas permitidas. frasco com 750 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. disponível em cores diversas e/ou incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilho fácil.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	100
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DESINFETANTE LÍQUIDO	Unidade	10.0
Ação germicida e bactericida. Composição básica: cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Favorece a limpeza, desinfecção e odorização do ambiente. Contém fragrância de alto desempenho deixando o ambiente livre de bactérias e agradavelmente perfumado. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Enviar amostra para análise.		
DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	60
detergente liquido. composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, coadjuvantes, preservativos, espessantes, água e outras substâncias químicas permitidas. frasco com 500 ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou melhor qualidade que ypê. enviar amostra para análise.		
ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	8
escova limpeza geral		
ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO	Unidade	5.0
escovão com cabo capa de plastico		
ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO CERDAS DE NYLON E SUPORE PLASTICO	Unidade	10
escova para lavar sanitário com cabo plastico cerdas de nylon e suporteplastico		
ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA	Unidade	5.0
espanador de teto com cerdas em polipropileno e cabo longo em madeiracapa de plastico		
ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR DE 100 MM X 75 MM, MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8 UNIDADES E NO MÍNIMO 45 GRAMAS.	Unidade	60
esponja de lã em aço carbono. formato retangular de 100 mm x 75 mm, macia e isenta de sinais de oxidação. pacote com 8 unidades e no mínimo 45 gramas.		
ESPONJA DE LOUÇA	Unidade	50.0
esponja de louça. dupla face (fibra e espuma) formato retangular medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm. abrasividade: média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scoth-brite.		
FLANELA GRANDE	Unidade	30.0
flanela grande		
INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	Unidade	30.0
inseticida spray sem cheiro 300ml		
LIMPA CERÂMICA 2L	Unidade	10.0
limpa cerâmica 2l		
LIMPADOR DILUÍVEL.	Unidade	10.0
Composição básica linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, ingredientes ativos, conservante, tensoativo, corretores de ph, sequestrante, corantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Frasco com 500 ml, perfumado, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	10.0
Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR MULTIUSO AMONIACAL	Unidade	10.0



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Composição básica linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante fragrância, veículo e outras substâncias permitidas. Contém também aniônicos biodegradáveis. Utilizado para lavagem de pisos, paredes, sanitários e limpeza em geral. Embalagem mínima de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: produto similar, igual, ou melhor qualidade que Ajax.		
LIMPADOR TIRA LIMO	Unidade	20.0
Composição básica tensoativo não iônico, tensoativo iônico, solvente, alcalinizante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, água e essência. Frasco com 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
LIMPA VIDROS	Unidade	50
Composição básica lauril éter sulfato de sódio, fragrâncias, tensoativos, solventes e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml com válvula pulverizadora, contendo a marca, os dados do fabricante, procedência, lote, validade e produto saneante notificado na ANVISA. Líquido para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos.		
LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	5
limpa vidros liquido com borrifador, embalagem de 500ml caixa com 12 unidades		
LUSTRA MÓVEIS MULTISUPERFÍCIE.	Unidade	10.0
Composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade e sem grumos. Frasco com 200 ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.		
LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G LUVA DE BORRACHA TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NA PALMA DA MÃO, MATERIAL: LÁTEX BORRACHA NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO UM PAR DE LUVAS. PESO EMBALAGEM: 50G. DIMENSÕES EMBALAGEM: 23,3CM(C) X 14,5CM(L) X 1CM(A).	Unidade	10.0
luvas de borracha tamanho p,m,g luva deborracha texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. embalagem: pacote contendo um par de luvas. peso embalagem: 50g.dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).		
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	Unidade	50.0
pano de limpeza, para chão tipo saco, alvejado, medidas 50x70cm, cor branca		
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , IMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	Unidade	20.0
pano de prato , 100 % algodão , dimenções aproximadas 50 cm x 70 cm - cor branca		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 12 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	Unidade	20.0
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 12 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.		
PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS. FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. NEUTRO, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G/M². PACOTE COM 24 ROLOS, CADA ROLO MEDINDO 10 CM X 30 METROS. MARCA	Unidade	20.0
papel higiênico 10 cm x 30 metros. folha dupla, gofrado, picotado, fabricado com 100% de fibras de celulose. neutro, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28 g/m². pacote com 24 rolos, cada rolo medindo 10 cm x 30 metros. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que scott.		
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO COM 30M, PACOTE COM 16 UNIDADES	Unidade	20.0
papel higiênico folha simples neutro com 30m, pacote com 16 unidades		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unidade	80.0
papel toalha interfolha (tipo folha 2 dobras) gofrado. fabricado com 100% de fibras de celulose, com dimensões aproximadas de 20 cm x 21 cm e gramatura mínima de 20 gramas/m². não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote contendo 1.000 folhas		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. CAIXA COM 3 PASTILHAS.	Unidade	60
pastilha adesiva para vaso sanitário. composição:tensoativo não iônico, dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, formador de filme, coadjuvante, corante e fragrância. caixa com 3 pastilhas.		
RODO	Unidade	8
rodo, material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un		
SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	Unidade	50.0
sabão de coco em barrasde 200gr		
SABÃO EM PÓ.	Unidade	20.0
sabão em pó. composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. embalagem (caixa ou pacote) de 5 quilograma. embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade e número de registro do ministério da saúde/anvisa. marca de referência: produto similar, igual ou de melhor qualidade que brilhante. enviar amostra para análise.		
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 2L: EMBALAGEM DE 2 LITROS	Unidade	20.0
sabão líquido limpeza total 2l: embalagem de 2 litros		
SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVULA - FRAGRÂNCIA VÁRIADOS CAIXA COM 12	Caixa	5
sabonete liquido anti-séptico - 01 litro- com válvula - fragrância váriados caixa com 12		
SACO DE LIXO CLASSE I	Rolo	70.0
saco de lixo classe i, capacidade de 30 litros / 6 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm. rolo com 50 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 100 LITROS / 20 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. ROLO COM 25 UNIDADES.	Rolo	100.0
saco de lixo classe i, capacidade de 100 litros / 20 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. rolo com 25 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. ROLO COM 100 UNIDADES.	Rolo	30.0
saco de lixo classe i, capacidade de 15 litros / 3 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 5 micras. dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. rolo com 100 unidades.		
SACO DE LIXO CLASSE I, CAPACIDADE DE 50 LITROS / 10 KG. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.	Rolo	100.0
saco de lixo classe i, capacidade de 50 litros / 10 kg. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 8 micras. dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. rolo com 50 unidades.		
SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	Unidade	100.0
saco para lixo, pacote c/ 10 unidadesde 30lts comprimento (cm) 30largura (cm) 90espessura (micras) 10		
SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO	Unidade	10
saponáceo multiuso cremoso. composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. frasco plástico com no mínimo 250 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade, número de registro no ministério da saúde/anvisa.		
SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	10
soda caustica 1 kg		
SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL.	Caixa	20
spray desodorizador de ambientes em aerossol.frasco de 360 ml. fragrâncias agradáveis como lavanda, talco, flores do campo, capim limão, entre outros a serem definidos na contratação, caixa com 12 unid		
VASSOURÃO VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM BASE PLÁSTICA E CABO MADEIRA 1,20M	Unidade	2.0
vassourão vassourão piaçava sintética 40cmbase plástica e cabo madeira 1,20m		